



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo conceda um aumento no subsídio pago aos conselheiros tutelares do município de Tabapuã – SP.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento deste Vereador que o subsídio pago atualmente ao conselheiro em nosso município é baixíssimo com relação as atribuições de seus serviços.

Assim, a presente indicação se faz necessária tendo em vista a grande responsabilidade e dedicação que os conselheiros tutelares aplicam nas suas atividades, prestando estes não só um serviço público de grande importância social, mas também garantindo e resguardando os direitos das crianças e adolescentes protegidos pela nossa Constituição.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 24 de Fevereiro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador